



Memorando nº 180/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/CTI/AUDIN

Para: CPL

Assunto: Resposta - Empresa Gomes Empreendimentos

Prezados,

Em resposta ao Memorando nº 168/2024 – COREN-SE/PLEN/DIR/CP/CPL (SEI nº 0463845) e considerando a necessidade de contratação de fornecimento de mão de obra qualificada para a prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, venho por meio deste solicitar da empresa responsável pela proposta de preços, alguns esclarecimentos:

Cargo: Recepcionista

- Na planilha de custos e formação de preços - recepcionista (SEI nº 0463842), as despesas indiretas como taxa de administração e lucro, estão com um percentual diferente das outras categorias profissionais. Foi aplicado o percentual de 0,07% e para os demais cargos 0,10%. Qual a incidência correta a ser aplicada?

Cargo: Motorista

- Na planilha de custos e formação de preços - diárias dos motoristas (SEI nº 0463842), o valor do aviso prévio trabalhado, aplicando o percentual de 0,15%, fica 2,36 e não R\$ 2,15 como mencionado na proposta.

Sendo o que me competia informar para o momento cordiais saudações.

Atenciosamente,

Lucas Fernandes Araujo

Auditoria Interna

COREN/SE



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES ARAUJO - Matr. 70, Auditor(a) Interno**, em 13/11/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465883** e o código CRC **8266C40F**.

Referência: Processo nº 00248.001007/2024-21

SEI nº 0465883

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE

CEP 49015-320 Telefone:

- www.coren-se.gov.br